LEI MUNICIPAL Nº 3.192, 27 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA ARGEMIRA RIOS FURTADO

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Argemira Rios Furtado, a atual Rua 04, do bairro Jardim Califórnia, com início na Av. Elias Guersoni.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.